



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira,
21 de Janeiro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.840

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO		
GABINETE DO GOVERNADOR		- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO		- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		- PÁG. 05



Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos



*Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman*

Edições



4009-7817

Décio de Alencar Guzmán &



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0812680-22.2020.8.14.0000, impetrado por DEBORAH HELYANA PASTANA DA ROCHA; Considerando os termos do Ofício nº 003302/2021 PGE-GAB-PCTA, de 3 de dezembro de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado, no sentido de dar cumprimento à decisão acima mencionada;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1394899; R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto, na condição **sub judice**, para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A
19ª URE: BELÉM

DISCIPLINA: INGLÊS

DEBORAH HELYANA PASTANA DA ROCHA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0800955-36.2020.8.14.0000, ajuizado por DIEGO RODRIGUES; Considerando os termos do Ofício nº 003301/2021 PGE-GAB-PCTA, de 3 de dezembro de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado, no sentido de dar cumprimento à decisão acima mencionada;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/196041; R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto, na condição **sub judice**, para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A
4ª URE: MARABÁ

DISCIPLINA: FILOSOFIA

DIEGO RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA CAROLINA COELHO BARATA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 7 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RICARDO DO ESPÍRITO SANTO MUNIZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 6 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e considerando o disposto nos arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor Ofício nº 673/2021-DAF/CMG, de 20 de dezembro de 2021, da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará; Considerando o teor do Ofício nº 1860/2021 - Chefe de Gabinete, de 22 de dezembro de 2021, do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da PMPA; Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2021/1451261;

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o 2º TEN QOPM RG 42892 LÚCIO ALLAN ROMANO DE MELO, a contar de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica agregado O 2º TEN QOPM RG 42892 LÚCIO ALLAN ROMANO DE MELO, em razão de ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, para o exercício de função de natureza policial-militar, a contar de 22 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto nº 2.136, de 20 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.839, de 21 de janeiro de 2022, página 12, coluna 1: Onde se lê: IX - 15 de agosto, Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, feriado nacional;

Leia-se: IX - 15 de agosto, Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, feriado estadual;

Protocolo: 753110

D E C R E T O Nº 2125, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 24.767.397,18 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 24.767.397,18 (Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Dezoito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781114997659 - SEEL	0301	449051	11.753.776,49
462021312212978338 - FCP	0301	449039	440.879,43
462021339215038843 - FCP	0301	449039	1.299.729,16
462021339215038852 - FCP	0301	339039	100.000,00
562012112212978339 - ITERPA	0397	319004	1.153.596,00
562012112212978339 - ITERPA	0397	339008	1.613,00
562012112212978339 - ITERPA	0397	339047	240.048,00
562012133112978311 - ITERPA	0397	339046	241.956,00
562012133112978312 - ITERPA	0397	339049	39.620,00
622011012212978338 - HEMOPA	0661	339030	120.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0661	339036	63.866,09
622011012212978338 - HEMOPA	0661	339039	200.000,00
622011012212978339 - HEMOPA	0669	319016	566.313,01
792031812212976241 - FCA	0316	339030	500.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339030	10.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339036	100.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339037	4.500.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339039	150.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339040	10.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339047	20.000,00
792031812615088546 - FCA	0316	339040	100.000,00
792031812815088912 - FCA	0316	339014	20.000,00
792031812815088912 - FCA	0316	339033	25.000,00
792031812815088912 - FCA	0316	339039	5.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339014	600.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339015	600.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339030	50.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339033	600.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339036	300.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339039	300.000,00
792031854114978689 - FCA	0316	339047	120.000,00
792031854114978933 - FCA	0316	339014	80.000,00
792031854114978933 - FCA	0316	339030	10.000,00
792031854114978933 - FCA	0316	339033	30.000,00
792031854114978933 - FCA	0316	339036	10.000,00
792031854114978933 - FCA	0316	339039	400.000,00
792031854114978933 - FCA	0316	339047	6.000,00
TOTAL			24.767.397,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.838, de 20/01/2022**

DECRETO Nº 2137, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 238.292.051,90 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 238.292.051,90 (Duzentos e Trinta e Oito Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114898694 - SEDOP	0301	449035	49.800,00
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	1.200.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	339030	60.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	2.571.000,00
481011236315018822 - SECTET	0306	339030	747.284,01
481011236315018822 - SECTET	0306	339036	3.347.031,99
481011236315018822 - SECTET	0306	339039	206.830,00
481011236315018822 - SECTET	0306	339046	1.252.000,00
481011236315018822 - SECTET	0306	339048	1.321.000,00
481011936415068866 - SECTET	0324	339014	320.717,80
481011936415068866 - SECTET	0324	339018	416.000,00
481011936415068866 - SECTET	0324	339030	352.045,05
481011936415068866 - SECTET	0324	339033	361.342,35
481011936415068866 - SECTET	0324	339036	3.056.580,00
481011936415068866 - SECTET	0324	339039	268.217,81
481011936415068866 - SECTET	0324	339047	4.320,00
481011957114908929 - SECTET	0324	449052	5.900.122,65
562012112212978339 - ITERPA	0397	319004	387.312,00
562012112212978339 - ITERPA	0397	339008	3.227,00
562012112212978339 - ITERPA	0397	339047	248.056,00
562012133112978311 - ITERPA	0397	339046	111.804,00
562012133112978312 - ITERPA	0397	339049	24.028,00
612011012212978338 - Fund. Santa Casa	0669	339036	182.963,52
612011012815088887 - Fund. Santa Casa	0669	339036	3.120,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0669	339030	4.612.664,47
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0669	339039	1.811.479,02
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0669	449052	3.500.000,00
702012266114987655 - CODEC	0661	339093	413.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0654	319001	27.485.816,46
842020927200019026 - FINANPREV	0658	319001	51.538.478,77
842020927200019027 - FINANPREV	0654	319001	24.354.591,16
842020927200019027 - FINANPREV	0658	319001	40.011.114,05
842020927200019028 - FINANPREV	0690	319001	16.217.100,65
842020927200019040 - FINANPREV	0654	319001	4.129.766,34
842020927200019040 - FINANPREV	0658	319001	169.716,68
842020927200019050 - FINANPREV	0654	319003	1.747.079,08
842020927200019050 - FINANPREV	0658	319001	2.870.201,35
842020927200019052 - FINANPREV	0654	319001	830.387,43
842020927200019052 - FINANPREV	0658	319001	1.364.207,92
842020927200019054 - FINANPREV	0654	319001	674.537,46
842020927200019054 - FINANPREV	0658	319001	1.108.168,68
842020927200019056 - FINANPREV	0654	319001	6.917.081,19
842020927200019056 - FINANPREV	0658	319001	11.363.776,24
842020927200019060 - FINANPREV	0654	319001	2.267.585,66
842020927200019060 - FINANPREV	0654	319003	1.648.923,45

842020927200019060 - FINANPREV	0658	319001	6.343.168,61
842020927200019060 - FINANPREV	0658	319092	91.096,37
842020927200019062 - FINANPREV	0654	319001	131.880,61
842020927200019062 - FINANPREV	0658	319001	216.661,15
842020927200019064 - FINANPREV	0654	319001	56.360,43
842020927200019064 - FINANPREV	0658	319001	92.592,14
842020927200019066 - FINANPREV	0654	319001	1.486.956,78
842020927200019066 - FINANPREV	0658	319001	2.442.857,57
TOTAL			238.292.051,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 753108

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 96/2022-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Lotar RICARDO DO ESPÍRITO SANTO MUNIZ, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, a contar de 6 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo: 753111

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2137, de 21/01/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Outras Despesas Correntes		413.000,00	0,00	0,00	0,00	413.000,00
Despesas Ordinárias	0661	413.000,00	0,00	0,00	0,00	413.000,00
ITERPA						
Outras Despesas Correntes		99.199,00	95.972,00	95.972,00	95.972,00	387.115,00
Despesas Ordinárias	0397	99.199,00	95.972,00	95.972,00	95.972,00	387.115,00

Pessoal e Encargos Sociais		96.828,00	96.828,00	96.828,00	96.828,00	387.312,00	Fund.Financ-TCE								
Folha de Pessoal							Pessoal e Encargos Sociais		2.194.595,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.194.595,35	
	0397	96.828,00	96.828,00	96.828,00	96.828,00	387.312,00	Folha de Pessoal								
NGPR							PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV								
Investimentos		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00		0654	830.387,43	0,00	0,00	0,00	830.387,43		
Equipamentos e Material Permanente							PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV								
	0301	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00		0658	1.364.207,92	0,00	0,00	0,00	1.364.207,92		
SECTET							Fund.Financ-TCM								
Outras Despesas Correntes		1.718.536,40	1.718.536,40	1.718.536,40	1.718.536,80	6.874.146,00	Pessoal e Encargos Sociais		1.782.706,14	0,00	0,00	0,00	1.782.706,14		
Despesas Ordinárias							Folha de Pessoal								
	0306	1.718.536,40	1.718.536,40	1.718.536,40	1.718.536,80	6.874.146,00	PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV								
GESTÃO								0654	674.537,46	0,00	0,00	0,00	674.537,46		
FINANPREV							PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV								
Pessoal e Encargos Sociais		147.689.483,46	0,00	0,00	0,00	147.689.483,46		0658	1.108.168,68	0,00	0,00	0,00	1.108.168,68		
Folha de Pessoal							Fund.Financ-TJE								
	0654	55.970.173,96	0,00	0,00	0,00	55.970.173,96	Pessoal e Encargos Sociais		18.280.857,43	0,00	0,00	0,00	18.280.857,43		
	0658	91.719.309,50	0,00	0,00	0,00	91.719.309,50	Folha de Pessoal								
Fund.Financ-ALEPA							PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV								
Pessoal e Encargos Sociais		4.617.280,43	0,00	0,00	0,00	4.617.280,43		0654	6.917.081,19	0,00	0,00	0,00	6.917.081,19		
Folha de Pessoal							PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV								
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV								0658	11.363.776,24	0,00	0,00	0,00	11.363.776,24		
	0654	1.747.079,08	0,00	0,00	0,00	1.747.079,08	SPSM/PA								
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV							Pessoal e Encargos Sociais		16.217.100,65	0,00	0,00	0,00	16.217.100,65		
	0658	2.870.201,35	0,00	0,00	0,00	2.870.201,35	Folha de Pessoal								
Fund.Financ-DEFENSORIA							PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV								
Pessoal e Encargos Sociais		3.929.814,35	0,00	0,00	0,00	3.929.814,35		0690	16.217.100,65	0,00	0,00	0,00	16.217.100,65		
Folha de Pessoal							INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE								
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV							SEDOP								
	0654	1.486.956,78	0,00	0,00	0,00	1.486.956,78	Investimentos		49.800,00	0,00	0,00	0,00	49.800,00		
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV							Obras e Instalações								
	0658	2.442.857,57	0,00	0,00	0,00	2.442.857,57		0301	49.800,00	0,00	0,00	0,00	49.800,00		
Fund.Financ-MP							POLÍTICA SOCIAL								
Pessoal e Encargos Sociais		10.350.774,09	0,00	0,00	0,00	10.350.774,09	Fund. Santa Casa								
Folha de Pessoal							Investimentos		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00		
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV							Equipamentos e Material Permanente								
	0654	3.916.509,11	0,00	0,00	0,00	3.916.509,11		0669	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00		
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV							Outras Despesas Correntes		6.610.227,01	0,00	0,00	0,00	6.610.227,01		
	0658	6.434.264,98	0,00	0,00	0,00	6.434.264,98	Contrato Estimativo								
Fund.Financ-MPC								0669	6.610.227,01	0,00	0,00	0,00	6.610.227,01		
Pessoal e Encargos Sociais		348.541,76	0,00	0,00	0,00	348.541,76	POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL								
Folha de Pessoal							FCP								
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV							Outras Despesas Correntes		2.631.000,00	0,00	0,00	0,00	2.631.000,00		
	0654	131.880,61	0,00	0,00	0,00	131.880,61	Despesas Ordinárias								
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV								0301	2.631.000,00	0,00	0,00	0,00	2.631.000,00		
	0658	216.661,15	0,00	0,00	0,00	216.661,15									
Fund.Financ-MPCM															
Pessoal e Encargos Sociais		148.952,57	0,00	0,00	0,00	148.952,57									
Folha de Pessoal															
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV															
	0654	56.360,43	0,00	0,00	0,00	56.360,43									
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV															
	0658	92.592,14	0,00	0,00	0,00	92.592,14									

1º QUADRIMESTRE - 2022

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
NGPR						
	0301	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Cultura		2.631.000,00	0,00	0,00	0,00	2.631.000,00
FCP						
	0301	2.631.000,00	0,00	0,00	0,00	2.631.000,00

Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	49.800,00	0,00	0,00	0,00	49.800,00
SEDOP					
0301	49.800,00	0,00	0,00	0,00	49.800,00
Educação Profissional e Tecnológica	1.718.536,40	1.718.536,40	1.718.536,40	1.718.536,80	6.874.146,00
SECTET					
0306	1.718.536,40	1.718.536,40	1.718.536,40	1.718.536,80	6.874.146,00
Governança Pública	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
Fund. Santa Casa					
0669	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	413.000,00	0,00	0,00	0,00	413.000,00
CODEC					
0661	413.000,00	0,00	0,00	0,00	413.000,00
Manutenção da Gestão	378.990,52	192.800,00	192.800,00	192.800,00	957.390,52
Fund. Santa Casa					
0669	182.963,52	0,00	0,00	0,00	182.963,52
ITERPA					
0397	196.027,00	192.800,00	192.800,00	192.800,00	774.427,00
Previdência Estadual	205.560.106,23	0,00	0,00	0,00	205.560.106,23
FINANPREV					
0654	55.970.173,96	0,00	0,00	0,00	55.970.173,96
0658	91.719.309,50	0,00	0,00	0,00	91.719.309,50
Fund.Financ-ALEPA					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
0654	1.747.079,08	0,00	0,00	0,00	1.747.079,08
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
0658	2.870.201,35	0,00	0,00	0,00	2.870.201,35
Fund.Financ-DEFEN- SORIA					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
0654	1.486.956,78	0,00	0,00	0,00	1.486.956,78
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
0658	2.442.857,57	0,00	0,00	0,00	2.442.857,57
Fund.Financ-MP					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
0654	3.916.509,11	0,00	0,00	0,00	3.916.509,11
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
0658	6.434.264,98	0,00	0,00	0,00	6.434.264,98
Fund.Financ-MPC					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
0654	131.880,61	0,00	0,00	0,00	131.880,61
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
0658	216.661,15	0,00	0,00	0,00	216.661,15
Fund.Financ-MPCM					

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
0654	56.360,43	0,00	0,00	0,00	56.360,43
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
0658	92.592,14	0,00	0,00	0,00	92.592,14
Fund.Financ-TCE					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
0654	830.387,43	0,00	0,00	0,00	830.387,43
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
0658	1.364.207,92	0,00	0,00	0,00	1.364.207,92
Fund.Financ-TCM					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
0654	674.537,46	0,00	0,00	0,00	674.537,46
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
0658	1.108.168,68	0,00	0,00	0,00	1.108.168,68
Fund.Financ-TJE					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
0654	6.917.081,19	0,00	0,00	0,00	6.917.081,19
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
0658	11.363.776,24	0,00	0,00	0,00	11.363.776,24
SPSM/PA					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
0690	16.217.100,65	0,00	0,00	0,00	16.217.100,65
Saúde					
	9.924.143,49	0,00	0,00	0,00	9.924.143,49
Fund. Santa Casa					
0669	9.924.143,49	0,00	0,00	0,00	9.924.143,49

1º QUADRIMESTRE - 2022

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	3.880.800,00	0,00	0,00	0,00	3.880.800,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.718.536,40	1.718.536,40	1.718.536,40	1.718.536,80	6.874.146,00
0397 - Fundo Petrobras/ STF/ADPF	196.027,00	192.800,00	192.800,00	192.800,00	774.427,00
0654 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	71.730.966,05	0,00	0,00	0,00	71.730.966,05
0658 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	117.612.039,53	0,00	0,00	0,00	117.612.039,53
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	413.000,00	0,00	0,00	0,00	413.000,00
0669 - SUS / Serviços Produzidos	10.110.227,01	0,00	0,00	0,00	10.110.227,01
0690 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	16.217.100,65	0,00	0,00	0,00	16.217.100,65
TOTAL	221.878.696,64	1.911.336,40	1.911.336,40	1.911.336,80	227.612.706,24

Protocolo: 753109